



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

www.ipeuna.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

Quinta-feira, 11 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1274

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ipeúna, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ipeúna poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ipeuna.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ipeúna

CNPJ 44.660.603/0001-95

Rua 01, no 275

Telefone: (19) 3576-9000

Site: www.ipeuna.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

Câmara Municipal de Ipeúna

CNPJ 96.506.753/0001-42

Rua 03, nº 326

Telefone: (19) 3576-1529

Site: www.camaraipeuna.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ipeúna garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ipeuna.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Quinta-feira, 11 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1274

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO
Atos Oficiais
Decretos

DECRETO Nº 4.651, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

suplementa dotações e abre categoria econômica ao orçamento MUNICIPAL VIGENTE.

Maria Luisa Zanoni Prata, Prefeita Municipal de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 1740, de 01 de novembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam suplementadas na importância de R\$.70.000,00 (Setenta mil reais), as seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEÚNA
UNID. ORÇAM.: 01 ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
UNID. EXEC.: 01 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.122.1102.2002 - Manutenção das atividades da Administração Municipal

3.3.90.30.00 (017) - Material de Consumo.....R\$ 30.000,00

3.3.90.36.00 (018) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R\$ 5.000,00

UNID. ORÇAM.: 02 EDUCAÇÃO

UNID. EXEC.: 01 ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.1104.2008 - Manutenção do setor do Ensino Fundamental

3.3.90.39.00 (062) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 5.000,00

UNID. ORÇAM.: 04 OBRAS E SERVIÇOS

UNID. EXEC.: 02 SANEAMENTO

17.512.1117.2045 - Cota Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP

3.3.90.30.00 (215) - Material de Consumo.....R\$ 20.000,00

UNID. ORÇAM.: 08 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

UNID. EXEC.: 01 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

08.244.1120.2071 - Manutenção das atividades do Fundo Social de Solidariedade

3.3.90.32.00 (336) - Material, Bem ou Serviço p/ Distrib. Gratuita.....R\$ 10.000,00

TOTAL.....R\$ 70.000,00

Art. 2º - Para cobertura das despesas com os créditos adicionais suplementares de que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de:

- superávit financeiro verificado no Balanço Patrimonial do exercício de

2024.....
.....R\$ 20.000,00

SUBTOTAL.....R\$ 20.000,00

- anulação das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEÚNA

UNID. ORÇAM.: 02 EDUCAÇÃO

UNID. EXEC.: 05 MERENDA ESCOLAR

12.306.1108.2016 - Manutenção da Merenda Escolar do Ensino Fundamental

3.3.90.30.00 (106) - Material de Consumo.....R\$ 45.000,00

3.3.90.30.00 (107) - Material de Consumo.....R\$ 5.000,00

SUB TOTAL.....R\$ 50.000,00

TOTAL.....R\$ 70.000,00

Art. 3º - Ficam suplementadas de acordo com o disposto no Artigo 4º - inciso VII - Parágrafo Único da Lei Municipal nº 1.740, de 01 de novembro de 2024 na importância de R\$.200.400,00 (Duzentos mil e quatrocentos reais), as seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEÚNA

UNID. ORÇAM.: 02 EDUCAÇÃO

UNID. EXEC.: 01 ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.1104.2028 - Manutenção do setor do Ensino Fundamental

3.1.90.13.00 (058) - Obrigações Patronais.....R\$ 10.000,00

UNID. EXEC.: 04 ENSINO INFANTIL

12.365.1107.2015 - Manutenção das atividades do setor de Pré Escola

3.1.90.11.00 (098) - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 20.000,00

3.1.90.16.00 (100) - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....R\$ 8.000,00

UNID. EXEC.: 06 MERENDA ESCOLAR - CONVÊNIOS

12.306.1109.2025 - Manutenção da Merenda Escolar Estadual - Fundamental

3.3.90.30.00 (115) - Material de Consumo.....R\$ 101.300,00

12.306.1109.2026 - Manutenção da Merenda Escolar Estadual - Ensino Médio

3.3.90.30.00 (116) - Material de Consumo.....R\$ 400,00

12.306.1109.2027 - Manutenção da Merenda Escolar Estadual - Ensino Médio Integral

3.3.90.30.00 (117) - Material de Consumo.....R\$ 8.700,00

UNID. ORÇAM.: 03 EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

UNID. EXEC.: 01 PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

BÁSICA - FUNDEB - 70%
12.361.1113.2032 - Manutenção da Educação Básica

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE IPEÚNA (CNPJ 4466063000195) em 11/12/2025 às 15:56:50 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/1134-3901-4365-d8c4-cb>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Quinta-feira, 11 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1274

Página 3 de 4

Fundamental - 70% - Fundeb

3.1.90.16.00 (140) - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....R\$ 18.000,00

12.365.1113.2034 - Manutenção da Educação Básica Pré Escola - 70% - Fundeb

3.1.90.13.00 (145) - Obrigações Patronais.....R\$ 6.000,00

3.1.90.16.00 (146) - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....R\$ 3.000,00

12.367.1113.2035 - Manutenção da Educação Básica Educação Especial - 70% - Fundeb

3.1.90.11.00 (147) - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 8.000,00

3.1.90.13.00 (148) - Obrigações Patronais.....R\$ 3.000,00

UNID. ORÇAM.: 04 OBRAS E SERVIÇOS

UNID. EXEC.: 02 SANEAMENTO

17.512.1117.2046 - Manutenção do Serviço de Coleta de Lixo

3.1.90.16.00 (219) - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....R\$ 7.000,00

UNID. ORÇAM.: 05 SAÚDE

UNID. EXEC.: 01 SAÚDE

10.301.1118.2055 - Manutenção das atividades do SAMU

3.1.90.16.00 (255) - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....R\$ 4.000,00

UNID. EXEC.: 02 SAÚDE - CONVÊNIOS

10.302.1119.2055 - Manutenção das atividades do SAMU

3.1.90.11.00 (280) - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 3.000,00

TOTAL.....R\$ 200.400,00

Art. 4º - Para cobertura das despesas com os créditos adicionais suplementares de que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de:

- excesso de arrecadação das rubricas da receita:

- 1.7.2.4.51.0.1.03 (123) - Merenda Escolar - Ensino Fundamental.....R\$ 101.300,00

- 1.7.2.4.51.0.1.04 (124) - Merenda Escolar - Ensino Médio.....R\$ 400,00

- 1.7.2.4.51.0.1.05 (125) - Merenda Escolar - Ensino Médio Integral.....R\$ 8.700,00

SUBTOTAL.....R\$ 110.400,00

- anulação das seguintes dotações orçamentárias:

UNID. ORÇAM.: 01 ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

UNID. EXEC.: 01 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.122.1102.2002 - Manutenção das atividades da Administração Municipal

3.1.90.13.00 (014) - Obrigações Patronais.....R\$ 29.000,00

UNID. ORÇAM.: 03 EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

UNID. EXEC.: 02 EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB -

OUTROS - 30%

12.361.1114.2036 - Manutenção da Educação Básica Fundamental - 30%

3.3.90.30.00 (151) - Material de Consumo.....R\$ 38.000,00

UNID. EXEC.: 02 SAÚDE - CONVÊNIOS

10.302.1119.2055 - Manutenção das atividades do SAMU

3.1.90.13.00 (281) - Obrigações Patronais.....R\$ 3.000,00

UNID. ORÇAM.: 07 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNID. EXEC.: 01 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.1121.2066 - Lei de Benefícios Eventuais

3.3.90.30.00 (314) - Material de Consumo.....R\$ 20.000,00

SUBTOTAL.....R\$ 90.000,00

TOTAL.....R\$ 200.400,00

Art. 5º - Fica aberta a categoria econômica dentro de ação já existente, por Decreto do Executivo, de acordo com o disposto no Artigo 4º - inciso VIII - Parágrafo Único da Lei Municipal nº 1.740, de 01 de novembro de 2024 na importância de R\$ 38.287,37 (Trinta e oito mil, duzentos e oitenta e sete reais e trinta e sete centavos).

Parágrafo único - As despesas relativas à abertura da categoria econômica de que trata este artigo, serão enquadradas na seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEÚNA

UNID. ORÇAM: 01 ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

UNID. EXEC.: 01 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

23.695.1102.1.059 Cobertura do Espaço de Cultura e Lazer "Clotilde Custódio" Conv. nº 188/2023

CATEGORIA ECONÔMICA

4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS

4.4.90.00.00 Aplicações Diretas

4.4.90.93.00 Indenizações e

Restituições.....R\$ 38.287,37

TOTALR\$ 38.287,37

Art. 6º - Para cobertura das despesas com a abertura da categoria econômica de que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de anulação da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEÚNA

UNID. ORÇAM: 01 ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

UNID. EXEC.: 01 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

23.695.1102.1.059 Cobertura do Espaço de Cultura e Lazer "Clotilde Custódio -Conv. nº 188/2023

4.4.90.51.00 (042) - Obras e Instalações.....R\$ 38.287,37

TOTAL.....R\$ 38.287,37

Art. 7º - Este decreto entrará em vigor na data de sua



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Quinta-feira, 11 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1274

Página 4 de 4

publicação, revogando-se as disposições em contrário.

IPEÚNA, 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

MARIA LUISA ZANONI PRATA

Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do
Município de Ipeúna

Disponível no site:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.

.....



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 1134-3901-4365-d8c4-cb

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Ipeúna (SP), Edição nº 1274, ano VII, veiculado em 11 de dezembro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IPEUNA (CNPJ 44660603000195) em 11/12/2025 às 15:56:50 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC VALID RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/1134-3901-4365-d8c4-cb>